

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**DECRETO Nº 015/2017**

DECRETO Nro 00015/17, de 01 de Março de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Boa Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.825,06 (Três Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Boa Saúde no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00291/16

DECRETA :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.825,06 (Três Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.825,06 (Três Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde, em 01 de Março de 2017

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**

Prefeita Municipal

Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Boa Saúde

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/17 de 01 de Março de 2017, autorizado pela LEI 00291/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
PARA:		
10 01.	Fundo Municipal de Saude	
10 301 0002 2.063	Manut.do Programa Saude da Familia	
3.1.91.13.03	Contribuição ao RPPS - Ativo civil	
01014	Transferências de Rec. do SUS - União	
	Anul.dotação	3.825,06
TOTAL Fundo Municipal de Saude		3.825,06
TOTAL GERAL		3.825,06

Boa Saúde, 01 de Março de 2017.

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**

Prefeita Municipal

Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Boa Saúde

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00015/17 de 01 de Março de 2017, autorizado pela LEI 00291/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR (R\$)
DE:		
05 01.	Sec.Mun.de Agric.Pec.Rec.Hid. M. Ambient	
18 542 0007 1.015	Aterro Sanitario e Aquisição de Equipamentos	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
51024	Transf. de Convênios - Outros	
		3.825,06
TOTAL Sec.Mun.de Agric.Pec.Rec.Hid. M. Ambi		3.825,06
TOTAL GERAL		3.825,06

Boa Saúde, 01 de Março de 2017.

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Wallyson Alves Moreira  
**Código Identificador:**2947F96D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/05/2017. Edição 1512  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>